



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **PP/010/2016** referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que ainda, que o referido processo se encontra:

CONFORME DECRETO 076/2016 de 17/03/2016, 177/2016 de 25/05/2016 e 0357/2016 de 20/09/2016 a licitação foi DESERTA.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 28 de Setembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____